

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MACEIÓ-AL.

Stélio Darsi Correia da Costa Albuquerque
Stélio Darsi Correia da Costa Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA
71671

FICHA
01

Maceió, 12 de setembro de 1991.

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO SOB N° 10, da Quadra "E", do LOTEAMENTO "BOSQUE DO PLANALTO", no bairro do Farol, nesta cidade, possuindo as seguintes características; mede 10,52ms de frente, mede 7,75ms na linha diagonal do canto esquerdo, mede 24,52ms de extensão pelo lado esquerdo, mede 30,00ms de extensão pelo lado direito e mede 16,00ms de largura na linha de fundos, com uma área total de 465,00ms²; limitando-se pela frente com a Rua em Projeto "F", pelo lado esquerdo com a Rua em Projeto "B", pelo lado direito com o Lote n° 09 e pelos fundos com o Lote n° 20, ambos os lotes limitrofes pertencentes a Empreendimentos Manhães & Filhos Ltda.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS MANHÃES & FILHOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC n° 12.449.922/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, R.1-12.774 em 12.02.1979. Maceió, 12 de setembro de 1991. *Eu, Jeanne Góisne de Oliveira, escrevente a datilografei. O OFICIAL*

R.1-71.671 - Protocolo n° 137.547 - (PROMESSA DE COMPRA E VENDA) - PROMITENTE

COMPRADORA: NINA MARIA CAVALCANTE BATISTA, brasileira, casada, bancária, CPF 068.182.934-68, residente nesta cidade. **PROMITENTE VENDEDORA:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MANHÃES & FILHOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC n° 12.449.922/0001-60, representada neste ato por seu sócio gerente José Manhães da Silva, firmado no documento. **CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**, assinado no dia 02 de maio de 1980, pelas partes interessadas e duas testemunhas. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 494.188,00 por conta do qual o Promitente Vendedor confessa e declara haver recebido da Promitente Compradora a importância de Cr\$ 65.500,00, de que lhe dá quitação, devendo o saldo de Cr\$ 428.688,00 ser pago pela Promitente Compradora mediante 36 prestações mensais e consecutivas do valor de Cr\$ 11.908,00, cada uma, vencendo-se a 1^o no dia 02.06.80. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Registro. Maceió, 12 de setembro de 1991. Escrevente Autorizado. *Jeanne Góisne de Oliveira*

R.2-71.671 - Protocolo n° 137.548 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** NINA MARIA CAVALCANTE BATISTA, brasileira, casada com Renato Batista Silva, ela bancária, CPF 068.182.934-68, residente e domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTE:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MANHÃES & FILHOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC n° 12.449.922/0001-60, representada neste ato por seu bastante procurador Dr. Milton Wanderley de Omena, brasileiro, casado, advogado, CPF 002.701.644-72, residente e domiciliado nesta cidade, constituído nos termos da Procuração lavrada nas notas do 3º Ofício, no Lº n° 200/54, fls. 180/181 em 18.12.1981. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada, no dia 23 de janeiro de 1990, nas notas do tabelião Público do 5º Ofício da Capital, no Livro n° 507/362, fls. 80/vº. **VALOR DO CONTRATO:** Ncz\$ 0,49. Da escritura consta que: Foi apresentado o recibo do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivus" e as certidões fiscais e dos feitos ajuizados e de ônus reais de conformidade com o Decreto Lei n° 93.240 de 09.09.1986 que regulamenta a Lei 7433 de 18.12.85, arquivada naquelas notas. A vendedora através de seu procurador declara que está dispensada da apresentação de CND em face do imóvel negociado não fazer parte de seu ativo permanente. **Distribuição n° 1661 de 30.07.91. Maceió, 12 de setembro de 1991.** Escrevente Autorizado. *Jeanne Góisne de Oliveira*

520 F.1633

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ-AL.

MATRÍCULA

71671

FICHA

01

VERSO

97/66

AV.3-71.671 -Protocolo nº 337.529 - (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) - Certifico a requerimento datado de 07.06.2010, feito por NINA MARIA CAVALCANTE BATISTA, brasileira, casada, aposentada, CPF nº 068.182.934-68, residente e domiciliada nesta cidade, para fazer constar que conforme Habite-se nº 000232/2004, expedido em 21.12.2004, pela Prefeitura Municipal de Maceió, no Lote nº 10, da Quadra "E", do Loteamento Bosque do Planalto, mandou construir a CASA RESIDENCIAL SOB Nº 137, situada na Rua Comendador Antonio Ferreira, antiga rua em Projeto "F", no bairro Gruta de Lourdes, antigo bairro do Farol, nesta cidade, com os seguintes cômodos: 01 sala, 04 quartos, 04 banheiros, cozinha, dependência de empregada e garagem, tendo de área construída: 429 m² e de área coberta: 211m²; sendo o valor dispendido na obra de R\$ 250.000,00. Fornecida Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 178652010-02001030, emitida em 28.06.2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e apresentada ART do CREA/AL nº 21552 em 22.11.91. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Registro. Maceió, 05 de julho de 2010. Escrevente Autorizada:

padaria de gruta m

R.180 F.1011

R.4-71.671 - Protocolo nº 484.467 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - EMITENTES/DEVEDORES: NINA MARIA CAVALCANTE BATISTA, brasileira, empresária, CNH nº 01048012132-DETRAN/AL, onde consta o RG nº 198892-SSP/AL, CPF nº 068.182.934-68, e seu cônjuge RENATO BATISTA SILVA, brasileiro, aposentado, CNH nº 00435791186-DETRAN/AL, onde consta o RG nº 114694-SSP/AL, CPF nº 045.483.454-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. CREADOR: BANCO INTER S.A, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, representado por seu procurador Alexandre Tadeu Souza Menezes, conforme procuração arquivada neste registro. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 2018176657 assinada em 05.07.2018. Valor Total da Dívida: R\$ 323.522,48. Valor Líquido do Crédito: R\$ 300.000,00, com as condições constantes do Título. Alienação Fiduciária: Os Emitentes/Devedores alienam ao Credor/Fiduciário em caráter fiduciário, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97, avaliado em R\$ 732.000,00. Apresentado em nome dos devedores as Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN e abrangem inclusive as contribuições sociais. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Conforme Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da União, nos termos do Art. 1º, § 2º do Provimento 08/2011. Maceió, 30 de julho de 2018. Escrevente Autorizado: *Flávia do Lago do Recife*

P. 31.D. 617

R.5 - Protocolo nº 585.530 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: BANCO INTER S.A., acima qualificado, representado por Naigla Barbosa Ghorayeb, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato registrado no R.4, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, em conformidade com o Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento datado 26.09.2022, em virtude da não purgação da mora pelos devedores fiduciantes: NINA MARIA CAVALCANTE BATISTA e RENATO BATISTA SILVA, citados por Edital nos dias 13, 14 e 15.07.2022, na imprensa local. Valor: R\$ 991.500,51. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 18 de outubro de 2022. Escrevente Autorizado: *Flávia do Lago do Recife*

P.A. 295.175